SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 15 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0716

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 007/2012
O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 10:00 h do dia 27 de agosto de 2012 Pregão Presencial nº 007/12, objetivando a Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de reestruturação e Aparelhagem de Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Almino Afonso-RN, ao custo R$ 50,00 (cinquenta reais).
ALMINO AFONSO-RN 09/08/2012.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:ADDE1E48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
P O R T A R I A Nº 031/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, Elisabeth Cavalcanti Miranda Torres, para o cargo de Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 14 de agosto de 2012.

LEONEL RIBEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:08198300

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1292/2012. DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o senhor **Antonio Francisco Gurgel**, do cargo em comissão de **Sub-Chefia de Gabinete** do Gabinete Civil, Símbolo CCI-A, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:993A3935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 060/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 060/2012, referente à contratação de Empresa(a) para Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico, que serão destinados para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, de acordo com as necessidades na manutenção, reforma ou ampliação de estruturas físicas pertencentes ao setor público municipal conforme os quantitativos e especificações contidas no Anexo I do Edital. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado:a empresa LEONILDES MARCOLINO DA COSTA foi vencedora no(s) item(ns) 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00008, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00018, 00025, 00047, 00068, 00078, 00079, 00080, 00081, 00083, 00084, 00085, 00086, 00087, 00088, 00089, 00090, 00091, 00092, 00093, 00095, 00096, 00097, 00098, 00099, 00100, 00101, 00112, 00119, 00122, 00123, 00133, perfazendo o valor total de R$ 44.533,10(Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos), a empresa COMERCIAL BRENOL LTDA - ME foi

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

vencedor no(s) item(ns) 00002, 00009, 00010, 00011, 00017, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00026, 00027, 00028, 00029, 00030, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00037, 00038, 00039, 00040, 00041, 00042, 00045, 00046, 00048, 00049, 00050, 00051, 00052, 00054, 00055, 00056, 00057, 00058, 00059, 00062, 00064, 00065, 00066, 00067, 00069, 00070, 00071, 00072, 00073, 00074, 00075, 00077, 00094, 00102, 00106, 00107, 00108, 00109, 00110, 00113, 00114, 00115, 00116, 00117, 00118, 00120, 00121, 00124, 00125, 00126, 00127, 00128, 00129, 00130, 00131, 00132, 00134, 00135, perfazendo o valor total de R$ 36.365,84(Trinta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), os itens 00001, 00043, 00044, 00053, 00060, 00061, 00063, 00076, 00082, 00103, 00104, 00105 e 00111, foram fracassados. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 14 de agosto de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / CPL / PMA.

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Gois
Código Identificador:00CD3AE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 004/2012-PMBD

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia **30 de Agosto de 2012** às 10:00 horas, a licitação Tomada de Preços nº 004/2012-PMBD, cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA LADEIRA DA TORRE NO MUNICIPIO DE BODÓ/RN**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, Setor de Licitações, a Rua Joel Assunção, 340, Centro – 59.528-000. No horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações 84 3439-0012.
Bodó/RN, 14 de agosto de 2012.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:6354D17F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2011-GP

Campo Redondo/RN, em 14 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora ROMANNINY HEVELLYN SILVA COSTA, matricula 00596, função "OPERADOR DE MICRO", **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, nos termos do Art. 128, da Lei Complementar nº 010/1998, pelo período de 01(um) ano, com inicio 14.08.2012 a 14.08.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:41C82A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 334/2012-GP - DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Subsecretária de Recursos Humanos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. **TATIANE RAIRENE DE MORAES COSTA,** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 080.580.944-98, RG nº 002.743.092 SSP-RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **Subsecretária de Recursos Humanos** nível **CC-II**, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Administração** e Tribunal de Contas do Estado.
Art. 3º O Secretário nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012**.
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **08** de agosto de 2012**;**
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:7B1E21B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012
RESULTADO

A Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2012, que teve como vencedora a empresa EMERSON JARDEL SE AQUINO VAREJISTA ME, pelo valor total de R$ 28.000,02 (vinte e oito mil e dois centavos). Coronel João Pessoa/RN, 25 de janeiro de 2012, Francisco Kennedy M Matias, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o processo licitatório nº

001/2012, conforme segue: Homologado para a empresa EMERSON JARDEL SE AQUINO VAREJISTA ME, pelo menor preço global. Coronel João Pessoa/RN, 26 de janeiro de 2012.

ELÊNIO WELITON DE CARVALHO,
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:FE59A72F

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012
Contratante: Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, representada pelo Sr. Elênio Weliton de Carvalho.
Contratado: Emerson Jardel de Aquino Varejista ME, inscrita no CNPJ: 011.700.144-96, representada pelo Sr. Emerson Jardel de Aquino.
Objeto: Aquisição de gasolina comum.
Valor total do Contrato: R$ 28.000,02 (vinte e oito mil e dois centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666 e 10.520 (Pregão Presencial nº 001/2012).
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2012.
Exercício 2012, Projeto de Atividade 2.001, elemento de despesas 3390.3000, Fonte: 000.
Data do Contrato: 27 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELÊNIO WELITON DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:D737578E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2012/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CRUZETA/RN
CONTRATADO:CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 02.800.122/0001-98
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.859,00 (Dois mil, Oitocentos e cinqüenta e nove reais).
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para tratamento médico do paciente Janúncio Bernardino da Silva , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,deste Município para o exercício de 2012.
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária:10.122.0020.2029.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo

Cruzeta RN, 14 de agosto de 2012

VIRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:870E08A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20120050
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 30/2012-240401
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO
CONTRATADA(O).....: JOSE NERGINO SOBREIRA
OBJETO.....: aquisição de material hospitalar
VALOR TOTAL.....: R$ 206.619,80 (duzentos e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.103010010.2.023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 206.619,80

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2012

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:1D0F1580

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 082/2012 - GAB - PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia, RN, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 15, § 8º da Lei 8.666/93 e Art. 15, XIV da Resolução 22/2011 do TCE-RN.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores que irão compor a Comissão de Recebimento de Medicamentos no ano de 2012:
· Adriana Maria da Silva – Presidente;
· Maria das Graças Toscano – Membro;
· Maria de Fátima dos Santos – Membro.
Parágrafo único: A Comissão de Recebimento de Medicamentos instituída nesta portaria tem como objetivo receber e examinar, no que tange à qualidade, quantidade, e outros aspectos exigidos pelas portarias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, os medicamentos adquiridos pelo município até 31 de dezembro de 2012.
Art. 2º. ESTABELECER que a Comissão tratada no artigo anterior terá como competência:
I- Receber e examinar os medicamentos no que diz respeito à quantidade, qualidade, e outros critérios especificados pelas Portarias da ANVISA;
II- Rejeitar o medicamento sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;
III- Expedir o Termo de Recebimento ou Notificação, no caso de rejeição do medicamento.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Florânia/RN, 14 de agosto de 2012.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:6D9E237C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO – ADITIVO DO MATERIAL DE LIMPEZA

Primeiro termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa CLARIT COMERCIAL LTDA**.** O presente instrumento tem por objeto a alteração do valor do contrato original, estabelecido na cláusula 2.1, ficando readequado para o valor de R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia. Contratado CLARIT COMERCIAL LTDA.

Florânia-RN, 14 de agosto de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:AE5488A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PP 006-2012 - CPL/PMF/SEMEDE

(...)a divisão dos itens a serem licitados em lotes em nenhum instante agride ou mesmo limita o caráter competitivo do certame. Os argumentos da Impugnante foram incapazes de comprovar qualquer afronta a lei de licitações, especialmente ao que ela prega através de seu artigo 3º;Assim sendo, recebo a Impugnação interposta pela empresa tipo **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA ME,** tendo em vista a sua tempestividade, deixando, por outro lado, de dar-lhe provimento, pelos fundamentos expostos.

Florânia/RN, 14 de agosto de 2012

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:CAE1595D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO - ADITIVO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO

Primeiro termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para aquisição de aparelho de Ar Condicionado, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O presente instrumento tem por objeto a alteração do valor do contrato Original, estabelecido na Cláusula 2.1 do Contrato Original ficando readequado para o valor de R$ 17.375,00 (dezessete mil e trezentos e setenta e cinco reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia. Contratado O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Florânia/RN, 14 de agosto de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:41B6647D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Galinhos

Com fundamento no Inciso III Art.25 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, torna publico o procedimento realizado com inexigibilidade de licitação.

CONTRATADO: Terra & Mar Produções Artísticas.
CNPJ: 10.490.031/0001-21

Bandas: Sirano e Sirino, Guto e Forro Universitário e Grupo Show Encantos

Valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Objetivo: Animação da Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Navegantes

Recursos Financeiros: Fundo Especial, Diversos, FPM

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Galinhos, 10 de agosto de 2012.

A Comissão de Licitação

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:A9784601

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório 028/2012
Tomada de preço nº. 001/2012
O Municipal de Ipueira/RN, através da CPL, torna público, o resultado da Tomada de Preço 001/2012. Objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LARGO DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE PERPETUO SOCORRO; constatou-se que a proposta apresentada pela empresa **BKL CONSTRUÇÕES LTDA**, foi classificada em primeiro lugar com o valor global de **R$ 150.410,27** (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos), sendo considerada a mais vantajosa para Administração Pública e estando de acordo com todos as exigências do edital e da lei de licitações. Ipueira, 14 de agosto de 2012.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:90677541

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO HOMOLOGAÇÃO CC Nº 027/2012

O Prefeito de Janduís - RN, faz saber que, Homologa resultado Carta Convite nº 0027/2012 - objeto: Contratação de Veiculo destinado a serviços de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Janduís – Em favor da Pessoa Jurídica: **JOSÉ LEONARDO GOMES DA SILVA EI -CNPJ Nº 15.061.444/0001-04, Rua Otoni Maia, 37, Centro, Janduis - RN** , apresentou o menor preço global no valor de R$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) global. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de fornecimento ou ordem de compras, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93. Republicado por incorreções.

Janduís, 19 de julho de 2012

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

CRISTINA MARIA PAULA RÉGIS
Secretária.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:EFC79C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO EXTRATO CONTRATO CC Nº 027/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Janduís – Fundo Municipal de Saúde. Pessoa Jurídica contratada: JOSÉ LEONARDO GOMES DA SILVA EI -CNPJ Nº 15.061.444/0001-04, Rua Otoni Maia, 37, Centro, Janduís - RN , apresentou o menor preço global no valor de R$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) valor global, que tem como objeto: Contratação de Veiculo destinado a serviços de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Janduís, recursos: Fundo Municipal de Saúde – Município de Janduís; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. Data: 20 de julho de 2012; vigência: 31 de dezembro de 2012. Republicado por incorreções.

Janduís, 20 de Julho de 2012.

CRISTINA MARIA PAULA RÉGIS
Secretária

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:A3A908D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2012

A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, através da Gerência de Licitações, torna público que realizará licitação na Pregão Presencial sob o n.º 0026/2012. OBJETO**:** A Presente licitação tem por objeto as seleções de propostas, visando o fornecimento de prestação de serviços médico-hospitalares em regime de plantão 24 horas, para atender às necessidades da Municipalidade, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico**.** DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2012 às 08:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Santa Terezinha, 21, Centro, Janduís - RN: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h de segunda a sexta-feira. Esclarecimentos adicionais no endereço acima citado ouemail pmjanduis@ig.com.br
Janduís, 13 de agosto de 2012.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:98F12923

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEI MUNICIPAL N° 441/2012 ALTERA O LIMITE DO PERIMETRO URBANO

LEI Nº 441/2012, em 10 de julho de 2012.

Altera a Delimitação do Perímetro Urbano do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Perímetro Urbano do Município de Lagoa Nova/RN, atualmente definido pela Lei Municipal nº 398/2009, passa a ter as delimitações, coordenadas e forma geométrica definida na conformidade da planta de levantamento topográfico planimétrico em anexo a esta Lei.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas a Lei nº 398/2009 que delimita o Perímetro Urbano, bem como todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova-RN, em 10 de julho de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:0EA0E0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEI MUNICIPAL N° 442/2012 DENOMINA RUAS

LEI Nº 442/2012, em 10 de julho de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Lagoa Nova, a denominar Ruas na área de expansão do perímetro urbano.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente a disposta no Artigo 63, Inciso XXII da Lei Orgânica Municipal, considerando também a expansão territorial do perímetro urbano que gradativamente vai sendo canalizado com vias públicas na área arruada,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Lagoa Nova autorizado a denominar as seguintes artérias localizadas na área de expansão do perímetro urbano de Lagoa Nova:

NO BAIRRO CLAVINOTE

1. Rua Adonias Aciole;
2. Rua Cicinho Casiano;
3. Rua Raimundo Rodrigues;
4. Rua Rita Isabel da Conceição;
5. Rua João Marechal;
6. Rua João Daris (Rárá);
7. Rua Severino Alves dos Santos;
8. Rua Chagas Felipe;
9. Rua Manoel Felipe;
10. Rua Seu Carnerinho;
11. Rua Maria Rita Galvão;
12. Avenida Tota Pereira.

NA ÁREA DE EXPANSÃO A PARTIR DO BAIRRO JESUS MENINO:

1. Rua Severino Higino de Medeiros;
2. Rua Seu Felinto;
3. Rua Seu Tita;
4. Rua Francisca dos Santos Medeiros (Bibi);
5. Rua Margarida Maria da Conceição (via pública situada entre as laterais do condomínio Serrano e do Chalés dos Cajueiros).
6. Avenida Simão Soares de Medeiros (continuidade da Av. João Lopes Galvão, partindo do final do condomínio Paraíso Serrano em direção ao Chalés dos Cajueiros).

Art. 2º - A localização das vias públicas denominadas por esta Lei, são as constantes da planta de levantamento topográfico planimétrico em anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova-RN, em 10 de julho de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:5FECE18A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24,"V", da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para **Aquisição de Material de Expediente, destinado a suprir as necessidades deste Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2012**. Em virtude da Deserção do processo Pregão Presencial nº 002-2012.

Valor global R$ **19.010,80** (dezenove mil dez reais e oitenta centavos); Contratado: **Comercial Lopes de Oliveira Ltda, CNPJ: 12.638.987/0001-53;**
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Avelino, CNPJ: 14.569.790/0001-35.

Pedro Avelino-RN, 02 de Agosto de 2012.

IVONE TEODODO DA TRINDADE
Gestora Municipal

MÁRCIO LUIZ BEZERRA LOPES
Contratado

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:712C0CB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24 "V", da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para **Aquisição de Material de Expediente, destinados a suprir as necessidades deste Fundo Municipal de Saúde, durante do ano de 2012,** em virtude da deserção do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 002-2012.

Valor global R$ 19.010,80 (dezenove mil dez reais e oitenta centavos); Contratado: **Coercial Lopes de Oliveira Ltda, CNPJ: 12.638.987/0001-53;**
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino, CNPJ: 11.879.812/0001-75.

Pedro Avelino-RN, 02 de Agosto de 2012.

VILMA LÚCIA MOURA
Gestora Municipal

MÁRCIO LUIZ BEZERRA LOPES
Contratado

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:47E43C76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "V", da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para **Aquisição de Material de Expediente,** em virtude de deserção do PregãoPresencial nº 014-2012.

Valor global R$ **19.010,80** (dezenove mil dez reais e oitenta centavos); Contratado: **Comercial Lopes de Oliveira Ltda, CNPJ: 12.638.987/0001-53.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Pedro Avelino-RN, 02 de Agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

MÁRCIO LUIZ BEZERRA LOPES
Contratado

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:AB552D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "V", da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para **Aquisição de Material de Expediente,** em virtude de deserção do PregãoPresencial nº 014-2012.

Valor global R$ **19.010,80** (dezenove mil dez reais e oitenta centavos); Contratado: **Comercial Lopes de Oliveira Ltda, CNPJ: 12.638.987/000153;**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Pedro Avelino-RN, 02 de Agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

MARIA GORETT SILVA CÂMARA
Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO LUIZ BEZERRA LOPES
Contratado

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:1CA6640F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 147/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Luisa Amália Braz
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :realizar pesquisa de preços e compras do PDDE exercício de 2012
Período ..... : 15/08/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Diretora de Unidade Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de agosto de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:1D691335

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 148/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Teresinha Cláudia de França
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :realizar pesquisa de preços e compras do PDDE exercício de 2012
Período ..... : 15/08/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Diretora de Unidade Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de agosto de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8C493CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 149/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Francisca Telma Severiano da Costa Rodrigues
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :realizar pesquisa de preços e compras do PDDE exercício de 2012
Período ..... : 15/08/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Professora

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de agosto de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:47106E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 150/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Vilma Lúcia Moura
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :Participar de reunião Ordinária do COSEMS/RN e CIB
Período ..... : 15/08/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de agosto de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:06755F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 151/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Cláudio Rogério da Silva
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :Conduzir Secretária de Saúde para participar de reunião Ordinária do COSEMS/RN e CIB
Período ..... : 15/08/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de agosto de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:236B019C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 152/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Liana Trindade Montenegro

Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :João Câmara/RN
Assunto ..... :Participar da I Oficina de Avaliação e Implantação de Linha de Cuidado em Hanseníase
Período ..... : 15/08/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Coordenadora da Atenção Básica

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de agosto de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4A840E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 153/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Maria das Dores Constâncio
Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :João Câmara/RN
Assunto ..... :Participar de reunião sobre Informe Técnico da Campanha Nacional de Multivacinação
Período ..... : 15/08/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Assistente Técnica em Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de agosto de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C07D375D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 154/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Edecleide Balbino Pereira
Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :Realizar entrega de material de preventivo no laboratório de citopatologia, sorologias no LACEN
Período ..... : 15/08/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de agosto de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:13B70088

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 013/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2012
O Prefeito de Portalegre-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão nº 013/2012 – Processo Licitatório nº 033/2012-objeto: Locação de veículos alternativo no trecho Portalegre/Mossoró/Portalegre; Vencedor: F A Nunes Gondim ME – 12.995.411/0001-43; VALOR: R$ 45.000,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93, Portalegre-RN, 10/08/2012

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:A3CC1B29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 0108/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120108
ORIGEM.....: CONVITE Nº C 014/2012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JOZILMA MARIA DE CARVALHO
OBJETO.....: Aquisição de fardamentos para os profissionais da Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 49.844,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0802.103020001.2.052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 49.844,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2012

LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:344848AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 0110/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120110
ORIGEM.....: CONVITE Nº C 014/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: JOZILMA MARIA DE CARVALHO

OBJETO.....: Aquisição de material esportivo para a secretaria de esportes

VALOR TOTAL.....: R$ 20.053,00 (vinte mil, cinquenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0601.278120001.2.038 MANUT.DOS SERVIÇOS DE DESPORTO E LAZER , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 20.053,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:0D060E31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 0109/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120109
ORIGEM.....: CONVITE Nº C 016/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: LEONARDO CAMPOS DE SOUZA
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0301.041220001.2.006 MANUTENÇÃO DA SECRET.DE ADMINSITRAÇÃO , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 27.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:3D0808FF

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2011

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICI-PAL MARIA DO LIVRAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PUREZA E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, com sede à Praça 5 de Abril, n° 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.651/0001-33, situada à Rua do Cruzeiro, 16ª, Lateral, Centro, Passagem/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a modificação da cláusula quarta (da vigência e execução), do contrato inicial firmado em 16 de março de 2012.

VIGÊNCIA: Com a celebração do primeiro aditivo, o contrato passa a ter prazo de vigência e de execução acrescida em 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento contratual tem amparo na Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

DATA DO ADITIVO: 15 de junho de 2012.

Natal/RN, 15 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:816391E4

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2011

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICI-PAL MARIA DO LIVRAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PUREZA E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, com sede à Praça 5 de Abril, n° 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.651/0001-33, situada à Rua do Cruzeiro, 16ª, Lateral, Centro, Passagem/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a modificação da cláusula segunda (da vigência e execução), do contrato inicial firmado em 16 de março de 2012.

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R$ 130.276,30 (cento e trinta mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos), em virtude do acréscimo de R$ 40.877,69 (quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), por ocasião da celebração do segundo aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento contratual tem amparo na Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

DATA DO ADITIVO: 05 de julho de 2012.

Natal/RN, 05 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:1495A6D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CESSAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 050/2012, EM 5 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, O SENHOR JOSE ANDRADE DANTAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA VERONEIDE DE OLIVEIRA MAIA, para prestar Serviços junto ao ITEP – Instituto Técnico-Científico de Polícia do Rio Grande do Norte, lotada na Central de Cidadão em Santa Cruz/RN, com ônus para este órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

São Bento do Trairi/RN, 5 de julho de 2012

JOSE ANDRADE DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:E9AE6D2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 232/2012, 08 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	08 de agosto de 2012	250,00	500,00

TOTAL

R$ 500,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, nos dias 09 e 10 de agosto de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 08 de agosto de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9AEF50BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se professores (as), pais de alunos (as) maiores, funcionários (as) da **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARIZ**, localizada na Fazenda Solidão, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma assembléia geral que será realizadas aos 24 dias, do mês de agosto do corrente ano, às 8h, na referida Escola, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

• Fundar a Unidade Executora;
• Eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
• Discutir e aprovar o estatuto da entidade.

Serra Negra do Norte-RN, 13 de Agosto de 2012

MARIA DO SOCORRO SANTANA DE ALMEIDA
Supervisora Escolar

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:A4EF7C89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 312/2012.

Lei Nº. 312/2012

Denomina a Rua Projetada Nº. 02 do Conjunto Francisco Assis de Queiroz, Bloco II, de Rua Sara Queiroz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve sancionar, após aprovação da Câmara Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Rua Projetada Nº. 02, do Bairro Francisco de Assis de Queiroz, bloco II, Denominada de **Rua Sara Queiroz**.

Art. 2º. A Rua de que trata o Art. 1º. desta Lei, tem o seu início na Av. Elias Firmino Neto no sentido Sul/Norte e estende-se até a Rua Maria da Conceição Aquino.

Art. 3º. O executivo Municipal fica encarregado de colocar Placa de Identificação do homenageado na referida Rua.

Art. 4º. As despesas com esta Lei correrão por conta do Orçamento Financeiro Vigente.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha dos Pintos, 15 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:BD06BDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 313/2012.

Lei Nº. 313/2012

Denomina a Rua Projetada Nº. 03 do Conjunto Francisco Assis de Queiroz, Bloco II, de Rua Artur Xavier Barreto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve sancionar, após aprovação da Câmara Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Rua Projetada Nº. 03, do Bairro Francisco de Assis de Queiroz, bloco II, Denominada de **Artur Xavier Barreto**.

Art. 2º. A Rua de que trata o Art. 1º. desta Lei, tem o seu início na Av. Elias Firmino Neto no sentido Sul/Norte e estende-se até a Rua Maria da Conceição Aquino.

Art. 3º. O executivo Municipal fica encarregado de colocar Placa de Identificação do homenageado na referida Rua.

Art. 4º. As despesas com esta Lei correrão por conta do Orçamento Financeiro Vigente.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha dos Pintos, 15 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:F94A44CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 314/2012.

Lei Nº. 314/2012

Altera o caput do art. 3º, da Lei Municipal nº 189/2007, de que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Serrinha dos Pintos-RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – O caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 189/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.2º O Conselho a que se refere o art. 1º passa a ser constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados dos respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:
I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II – 01 (um) representante dos Professores da educação básica pública do município;
III – 01 (um) representante dos Diretores das escolas básicas publicas municipais;
IV – 01 (um) representante dos Servidores técnico=administrativos das escolas básicas públicas municipais;
V – 02 (dois) representantes dos Pais de alunos da educação básica pública do Município.
VI – 02 (dois) representantes dos Estudantes da educação básica pública do município;
VII - 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 01 (um) representante do Conselho Tutelar, indicados por seus pares.
Art. 3º - Ficam automaticamente convalidados os mandatos dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB que atendam à composição definida no artigo anterior. Caso contrário e se for o caso, fica rescindido o mandato de representante daquele segmento.
Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a prover, na forma legal e no prazo de 30 (trinta) dias, os novos membros do Conselho Municipal do FUNDEB, bem assim a regulamentar a presente Lei, naquilo que for necessário.
Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha dos Pintos - RN, 15 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:A74AE829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 311/2012.

Lei Nº. 311/2012

Denomina a Rua Projetada Nº. 01 do Conjunto Francisco Assis de Queiroz, Bloco II, de Rua Maria do Carmo Morais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve sancionar, após aprovação da Câmara Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Rua Projetada Nº. 01, do Bairro Francisco de Assis de Queiroz , bloco II, Denominada de **Rua Maria do Carmo de Morais**.

Art. 2º. A Rua de que trata o Art. 1º. desta Lei, tem o seu início na Av. Elias Firmino Neto no sentido Sul/Norte e estende-se até a Rua Maria da Conceição Aquino.

Art. 3º. O executivo Municipal fica encarregado de colocar Placa de Identificação do homenageado na referida Rua.

Art. 4º. As despesas com esta Lei correrão por conta do Orçamento Financeiro Vigente.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha dos Pintos, 15 de agosto de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:4EDED993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

RESCISÃO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, CNPJ n. º 01.694.640/0001-01 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS, residente e domiciliado na Rua dos Tororós, 2390 – Apartamento 1701 – Lagoa Nova – Natal/RN, CPF/MF n. º 722.745.734-68, devidamente registrado na OAB/RN n. º 3812, doravante denominado Contratado, resolvem :

Clausula Única:	Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços firmado em 02/01/2012 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Serrinha dos Pintos - RN, em 23 de julho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Contratante

VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:24ED67E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N. º 001/2012.

RESOLUÇÃO n. º 001/2012

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Serrinhense ao Senhor Altomir Soares da Costa .

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos, representada pelo seu Presidente, com base nas suas atribuições legais, decreta a seguinte Resolução:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Serrinhense ao Senhor Altomir Soares da Costa pelos relevantes serviços prestados à coletividade do município de Serrinha dos Pintos/RN.

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 13 de agosto de 2012.

JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:EAC44948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROMULGAÇÃO.

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no final firmado, promulga nesta data: **13 de agosto de 2012**, a **Resolução 001/2012**, aprovada, pelo Plenário da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, no dia 10 de agosto de 2012 e determina seus efeitos jurídicos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, em 13 de agosto de 2012.

JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:208A8B8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN
Contratado: **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO - ME, CNPJ: 10.580.278/0001-39.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE PLACA MYL 3937, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
Vigência: 03.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **32.208,00** (trinta e dois mil duzentos e oito reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Processo de Adesão a Registro de Preços nº 009/2012, da Prefeitura Municipal de Arêz/RN.**
Pela Contratante – Prefeita Municipal de Touros/RN – Luciana Vieira da Silva Farias – Prefeita.
Pelo Contratado – **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO - ME, CNPJ: 10.580.278/0001-39 - Manoel Assis de Oliveira Neto, CPF: 821.878.864-68.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:E5B63693

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012
RESULTADO DA LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 023/2012, para aquisição gradual de gêneros alimentícios destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa foi considerada vencedora do certame a empresa: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07**; para todos os itens conforme mapa de apuração anexo aos autos. Viçosa/RN, 03 de agosto de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:ADB77D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Viçosa em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade a **aquisição gradual de gêneros alimentícios destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **SUPERMERCADO**

SERRANO LTDA ME inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 06 de agosto de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F9832CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07**, OBJETO: aquisição gradual de gêneros alimentícios destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa. VALOR DO CONTRATO: **R$ 126.487,33 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2012. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012. VIGÊNCIA: ate 31/12/2012a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante, e Supermercado Serrano Ltda ME – pelo Contratado. Viçosa/RN, em 07 de agosto de 2012

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:38175D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012
RESULTADO DA LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2012, para aquisição gradual de Material de Expediente destinado a manutenção de todas as secretarias e órgãos incorporados, em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa, foi considerada vencedora do certame a empresa: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07**; para todos os itens conforme mapa de apuração anexo aos autos. Viçosa/RN, 03 de agosto de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D1B20EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Viçosa em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade a **aquisição gradual de Material de Expediente destinado a manutenção de todas as secretarias e órgãos incorporados, em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 06 de agosto de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:17E14F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07**, OBJETO: aquisição gradual de Material de Expediente destinado a manutenção de todas as secretarias e órgãos incorporados, em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa. VALOR DO CONTRATO: **R$ 71.892,53(Setenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e três centavos)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2012. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012. VIGÊNCIA: ate 31/12/2012a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante, e Supermercado Serrano Ltda ME – pelo Contratado. Viçosa/RN, em 07 de agosto de 2012

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2C4FCD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012
RESULTADO DA LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2012, para aquisição gradual de Verduras, Derivados Bovinos e Avino e Outros destinados à manutenção das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa, foi considerada vencedora do certame a empresa: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07**; para todos os itens conforme mapa de apuração anexo aos autos. Viçosa/RN, 06 de agosto de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:376AEEB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viçosa em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor

preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade a **aquisição gradual de Verduras, Derivados Bovinos e Avino e Outros destinados à manutenção das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 07 de agosto de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:69BDDD0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07**, OBJETO: aquisição gradual de Verduras, Derivados Bovinos e Avino e Outros destinados à manutenção das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa. VALOR DO CONTRATO: **R$ 63.767,23 (Sessenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 025/2012. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2012. VIGÊNCIA: ate 31/12/2012a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante, e Supermercado Serrano Ltda ME – pelo Contratado. Viçosa/RN, em 08 de agosto de 2012

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:175E7318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012
RESULTADO DA LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 026/2012, para aquisição gradual de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção do programa de distribuição de cestas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa, foi considerada vencedora do certame a empresa: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07**; para todos os itens conforme mapa de apuração anexo aos autos. Viçosa/RN, 06 de agosto de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F59B5F98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Viçosa em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade a **aquisição gradual de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção do programa de distribuição de cestas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 07 de agosto de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F00A9428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07**, OBJETO: aquisição gradual de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção do programa de distribuição de cestas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa. VALOR DO CONTRATO: **R$ 156.864,00 (Cento e cinqüenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2012. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2012. VIGÊNCIA: ate 31/12/2012a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante, e Supermercado Serrano Ltda ME – pelo Contratado. Viçosa/RN, em 08 de agosto de 2012

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2A68D4BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012
RESULTADO DA LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 027/2012, para aquisição gradual de Material de Limpeza destinado a manutenção de todas as secretarias e órgãos incorporados, em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa, foi considerada vencedora do certame a empresa: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07**; para todos os itens conforme mapa de apuração anexo aos autos. Viçosa/RN, 07 de agosto de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:7F2631A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viçosa em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade a **aquisição gradual de Material de Limpeza destinado a manutenção de todas as secretarias e órgãos incorporados, em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 08 de agosto de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:CB9AA1A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07**, OBJETO: aquisição gradual de Material de Limpeza destinado a manutenção de todas as secretarias e órgãos incorporados, em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa. VALOR DO CONTRATO: **R$ 83.015,20 (Oitenta e três mil e quinze reais e vinte centavos)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2012. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2012. VIGÊNCIA: ate 31/12/2012a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante, e Supermercado Serrano Ltda ME – pelo Contratado. Viçosa/RN, em 09 de agosto de 2012

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:CF268216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012
RESULTADO DA LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 028/2012, para aquisição gradual e contínua de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Merenda Escolar na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa, foi considerada vencedora do certame a empresa: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07**; para todos os itens conforme mapa de apuração anexo aos autos. Viçosa/RN, 07 de agosto de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:52D1C6FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Viçosa em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade a **aquisição gradual e contínua de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Merenda Escolar na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 08 de agosto de 2012.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:ED93EB8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA ME** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07**, OBJETO: aquisição gradual e contínua de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Merenda Escolar na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa. VALOR DO CONTRATO: **R$ 17.983,20 (Dezessete mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2012. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2012. VIGÊNCIA: ate 31/12/2012a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante, e Supermercado Serrano Ltda ME – pelo Contratado. Viçosa/RN, em 09 de agosto de 2012

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:CED5836C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A LEI Nº005/97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA –RN
CNPJ; 08.158.198/0001- 48

Revoga a Lei Nº005/97 de 05 de Setembro de 1997, o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1° Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art.2°- Constituirão receitas de Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS:

I- recurso provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual da Assistência Social;

II- dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III- doações, auxílios, contribuições, subvenção e transparências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

IV- receitas de aplicação financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da lei;

V- as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviço e outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;

VI- produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII- doações em espécies feitas diretamente ao Fundo;

VIII- outras receitas que venham a ser legalmente instituídas;

§ 1°- A Dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2°- Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação- Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

Art. 3°- O FMAS será regido pela Secretaria Municipal de Assistência Social sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS- constará do Plano Plurianual do Município.
§ 2° - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS integrará o orçamento da Secretaria de Promoção e Ação Social

Art. 4° - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, serão aplicados em:
I- financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política de Assistência Social ou por órgão conveniados;
II- pagamento pela prestação de serviços a entidades convêniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;
III- aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
IV- construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóvel para prestação de serviços de assistência social;
V- desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;
VI- desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;
VII- pagamento de benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social.
VIII- Art. 5° - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registrada no CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
IX- Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não - governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6°- As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, analmente, de forma analítica.

Art.7° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, 16 de setembro de 2002

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2ACE8D92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2012 (até Junho)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.859.101,58	0,00
Pessoal Ativo	9.859.101,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	96.351,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	94.600,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.751,17	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.762.750,41	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.762.750,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		20.025.542,65
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		48,75

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,30

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo			1/3 do Excedente					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida -
Estados, DF e Municípios
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2012 (até Junho)
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.152.219,14	2.947.173,20	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.152.219,14	2.947.173,20	0,00
Interna	3.152.219,14	2.947.173,20	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	2.452.887,62	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.509.308,40	4.132.943,55	0,00
Demais Haveres Financeiros	6.008,62	5.293,42	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.896.850,53	1.685.349,35	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.152.219,14	494.285,58	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	20.025.542,65	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	14,72	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	2,47	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.152.219,14	2.947.173,20	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.083.166,64	2.879.973,34	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.083.166,64	2.879.973,34	0,00
Previdenciárias	2.977.761,82	2.821.111,50	0,00
Demais Contribuições Sociais	105.404,82	58.861,84	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	69.052,50	67.199,86	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-381.533,51	0,00	0,00
DEPÓSITOS	263.869,57	437.563,35	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.707.832,57	3.228.677,95	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX -X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO									
Exercício Financeiro	2001			2002		2003		2004	
	2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2005			2006		2007		2008	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2009			2010		2011		2012	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2013			2014		2015		2016	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									

% Limite de Endividamento				

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:
[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.
Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de
Valores
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2012 (até Junho)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Até o	2º Semestre Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	20.025.542,65	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2012 (até Junho)

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-1.852,64	-1.852,64
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-1.852,64	-1.852,64
Interna	-1.852,64	-1.852,64
Abertura de Crédito	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-1.852,64	-1.852,64
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-203.193,30	-203.193,30
Parcelamentos de Dívidas	-203.193,30	-203.193,30
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-203.193,30	-203.193,30
Previdenciárias	-156.650,32	-156.650,32
Demais Contribuições Sociais	-46.542,98	-46.542,98
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	20.025.542,65	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	-1.852,64	-0,01

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.204.086,82	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.401.787,99	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	-205.045,94	-1,02

Notas:
1 < Medidas Corretivas>

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2012 (até Junho)

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILI DADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕE S FINANCEIR AS (b)	DISPONIBIL IDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	2.326.649,45	1.013.345,30	1.313.304,15
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.326.649,45	1.013.345,30	1.313.304,15
Demais Áreas	1.806.294,10	4.338.245,35	-2.531.951,25
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.806.294,10	4.338.245,35	-2.531.951,25
TOTAL (III) = (I + II)	4.132.943,55	5.351.590,65	-1.218.647,10
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida como Passivo Atuarial.
Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2012 (até Junho)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILID ADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não			
	De Anteriores Exercícios	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	125.976,06	477.242,17	80.565,38	11.348.354,71	1.313.304,15	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	125.976,06	477.242,17	80.565,38	11.348.354,71	1.313.304,15	0,00
Demais Áreas	636.185,24	445.945,88	3.148.112,57	8.591.237,34	-2.531.951,25	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	636.185,24	445.945,88	3.148.112,57	8.591.237,34	-2.531.951,25	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	762.161,30	923.188,05	3.228.677,95	19.939.592,05	-1.218.647,10	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida como Passivo Atuarial.
Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão
Fiscal
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2012 (até Junho)

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.762.750,41	48,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.813.793,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.273.103,38	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	494.285,58	2,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.030.651,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.405.619,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-1.852,64	-0,01
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.204.086,82	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.401.787,99	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	DISPONIBILI DADE DE CAIXA
Valor Total	19.939.592,05	-1.218.647,10

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:CE3F4AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I - BO
Tabela 1 - Balanço Orçamentário
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/03/2012 A 30/04/2012 RREO - Anexo I

(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	36.953.850,00	36.953.850,00	4.662.291,17	12,62	8.961.666,39	24,25	27.992.183,61
RECEITAS CORRENTES	25.056.850,00	25.056.850,00	3.281.259,68	13,10	6.701.830,54	26,75	18.355.019,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.463.000,00	2.463.000,00	106.279,46	4,32	203.190,18	8,25	2.259.809,82
Impostos	2.435.000,00	2.435.000,00	104.852,52	4,31	200.729,34	8,24	2.234.270,66
Taxas	25.000,00	25.000,00	1.426,94	5,71	2.460,84	9,84	22.539,16
Contribuição de melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.000,00	43.000,00	46.029,04	107,04	82.321,93	191,45	-39.321,93
Receitas de valores mobiliários	43.000,00	43.000,00	46.029,04	107,04	82.321,93	191,45	-39.321,93
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIA S CORRENTES	22.463.600,00	22.463.600,00	3.128.024,29	13,92	6.414.893,18	28,56	16.048.706,82
Transferências intergovernamentais	22.463.600,00	22.463.600,00	3.128.024,29	13,92	6.414.893,18	28,56	16.048.706,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.250,00	86.250,00	926,89	1,07	1.425,25	1,65	84.824,75
Multa e juros de mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indenizações e restituições	2.000,00	2.000,00	926,89	46,34	1.425,25	71,26	574,75
Receita da dívida ativa	80.250,00	80.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.250,00
Receitas correntes diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.897.000,00	11.897.000,00	1.381.031,49	11,61	2.259.835,85	19,00	9.637.164,15
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de bens móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de bens imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIA S DE CAPITAL	11.895.000,00	11.895.000,00	1.381.031,49	11,61	2.259.835,85	19,00	9.635.164,15
Transferências intergovernamentais	11.895.000,00	11.895.000,00	1.381.031,49	11,61	2.259.835,85	19,00	9.635.164,15
RECEITAS (intra- orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.953.850,00	36.953.850,00	4.662.291,17	12,62	8.961.666,39	24,25	27.992.183,61
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMEN TO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMEN TO (V) = (III + IV)	36.953.850,00	36.953.850,00	4.662.291,17	12,62	8.961.666,39	24,25	27.992.183,61

DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.953.850,00	36.953.850,00	4.662.291,17	12,62	8.961.666,39	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra- orçamentárias)(VIII)	36.953.850,00	2.487.220,08	39.441.070,08	5.871.669,72	18.098.717,11	3.007.373,63	5.861.665,54	14,86	33.579.404,54
DESPESAS CORRENTES	22.239.850,00	1.119.780,45	23.359.630,45	4.403.648,78	16.560.184,34	2.863.625,94	5.647.406,02	24,18	17.712.224,43
Pessoal e encargos sociais	12.052.200,00	-28.196,85	12.024.003,15	29.506,42	10.183.310,07	1.611.570,87	3.285.522,35	27,32	8.738.480,80
Juros e encargos da dívida	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	1.586,00	0,00	1.586,00	7,21	20.414,00
Outras despesas correntes	10.165.650,00	1.147.977,30	11.313.627,30	4.374.142,36	6.375.288,27	1.252.055,07	2.360.297,67	20,86	8.953.329,63
DESPESAS DE CAPITAL	14.614.000,00	1.367.439,63	15.981.439,63	1.468.020,94	1.538.532,77	143.747,69	214.259,52	1,34	15.767.180,11
Investimentos	14.292.000,00	1.367.439,63	15.659.439,63	1.398.848,25	1.400.841,84	74.575,00	76.568,59	0,49	15.582.871,04
Amortização de dívida	322.000,00	0,00	322.000,00	69.172,69	137.690,93	69.172,69	137.690,93	42,76	184.309,07
Reserva de contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VI II+IX)	36.953.850,00	2.487.220,08	39.441.070,08	5.871.669,72	18.098.717,11	3.007.373,63	5.861.665,54	14,86	33.579.404,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMEN TO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMEN TO (XII)=(X+XI)	36.953.850,00	2.487.220,08	39.441.070,08	5.871.669,72	18.098.717,11	3.007.373,63	5.861.665,54	14,86	33.579.404,54
SUPERAVIT (XIII)							3.100.000,85		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	36.953.850,00	2.487.220,08	39.441.070,08	5.871.669,72	18.098.717,11	3.007.373,63	8.961.666,39	-	-
FONTE:									

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/03/2012 A 30/04/2012

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUN ÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	36.953.850,00	39.441.070,08	5.871.669,72	18.098.717,11	3.007.373,63	5.861.665,54	100,00	14,86	33.579.404,54
LEGISLATIVA	680.700,00	680.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.700,00
Ação Legislativa	680.700,00	680.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.700,00
ADMINISTRAÇÃO	4.163.000,00	4.144.339,96	617.432,66	2.949.667,75	501.902,36	1.034.296,41	17,65	24,96	3.110.043,55
Administração Geral	3.758.000,00	3.739.339,96	595.303,79	2.802.235,46	461.928,40	952.758,74	16,25	25,48	2.786.581,22
Administração Financeira	284.000,00	284.000,00	22.128,87	147.432,29	39.973,96	81.537,67	1,39	28,71	202.462,33
Controle Interno	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Comunicação Social	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.248.150,00	1.248.150,00	199.506,90	608.676,98	98.694,76	172.150,28	2,94	13,79	1.075.999,72
Administração Geral	339.000,00	386.262,47	57.129,81	344.547,13	46.861,66	90.460,04	1,54	23,42	295.802,43
Assistência ao Idoso	28.800,00	28.800,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,04	7,64	26.600,00
Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	296.000,00	296.000,00	67.569,21	135.619,21	16.323,25	25.939,63	0,44	8,76	270.060,37
Assistência Comunitária	572.350,00	525.087,53	74.807,88	126.310,64	35.509,85	53.550,61	0,91	10,20	471.536,92
SAÚDE	8.525.000,00	8.521.760,00	2.786.632,58	6.184.706,40	872.876,81	1.800.078,53	30,71	21,12	6.721.681,47
Administração Geral	557.000,00	848.408,66	286.549,24	796.525,50	107.434,88	187.829,29	3,20	22,14	660.579,37
Atenção Básica	5.078.000,00	4.626.841,19	1.734.383,38	2.845.000,96	455.410,26	857.310,83	14,63	18,53	3.769.530,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.576.000,00	2.849.704,16	759.937,12	2.408.144,52	291.244,95	678.610,35	11,58	23,81	2.171.093,81
Suporte Profilático e Terapêutico	190.000,00	72.805,99	0,00	36.923,03	0,00	36.923,03	0,63	50,71	35.882,96
Vigilância Epidemiológica	124.000,00	124.000,00	5.762,84	98.112,39	18.786,72	39.405,03	0,67	31,78	84.594,97
EDUCAÇÃO	8.557.000,00	9.436.904,08	1.664.130,68	6.914.543,54	1.112.289,19	2.101.221,39	35,85	22,27	7.335.682,69
Alimentação e Nutrição	211.000,00	346.932,50	321.932,50	321.932,50	6.196,53	6.196,53	0,11	1,79	340.735,97
Ensino Fundamental	4.919.000,00	4.919.000,00	70.967,32	3.601.067,32	608.017,18	1.207.245,79	20,60	24,54	3.711.754,21
Ensino Médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ensino Superior	69.000,00	114.600,00	46.830,00	69.930,00	31.530,00	39.330,00	0,67	34,32	75.270,00
Educação Infantil	898.000,00	867.400,00	0,00	736.680,00	133.653,09	266.850,03	4,55	30,76	600.549,97
Educação de Jovens e Adultos	744.000,00	646.371,20	7.904,88	317.604,78	59.034,32	124.344,39	2,12	19,24	522.026,81
Educação Especial	75.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Básica	1.581.000,00	2.422.600,38	1.216.495,98	1.867.328,94	273.858,07	457.254,65	7,80	18,87	1.965.345,73
CULTURA	42.000,00	42.000,00	0,00	16.800,00	3.365,57	4.719,24	0,08	11,24	37.280,76
Difusão Cultural	42.000,00	42.000,00	0,00	16.800,00	3.365,57	4.719,24	0,08	11,24	37.280,76
URBANISMO	1.389.000,00	2.940.630,00	480.502,01	681.106,70	46.826,04	110.169,42	1,88	3,75	2.830.460,58
Infra Estrutura Urbana	695.000,00	695.000,00	0,00	7.508,56	7.508,56	7.508,56	0,13	1,08	687.491,44
Serviços Urbanos	694.000,00	2.245.630,00	480.502,01	673.598,14	39.317,48	102.660,86	1,75	4,57	2.142.969,14
SANEAMENTO	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Saneamento Básico Urbano	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
AGRICULTURA	855.000,00	958.526,04	2.242,20	66.672,40	38.204,40	45.247,98	0,77	4,72	913.278,06
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção da Produção Vegetal	285.500,00	566.680,04	0,00	37.667,60	30.825,44	30.825,44	0,53	5,44	535.854,60
Promoção da Produção Animal	101.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Abastecimento	444.500,00	341.846,00	2.242,20	29.004,80	7.378,96	14.422,54	0,25	4,22	327.423,46
Extensão Rural	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

TRANSPORTE	225.000,00	239.110,00	23.110,00	24.110,00	15.190,00	16.190,00	0,28	6,77	222.920,00
Transporte Rodoviário	225.000,00	239.110,00	23.110,00	24.110,00	15.190,00	16.190,00	0,28	6,77	222.920,00
DESPORTO E LAZER	1.375.000,00	1.375.000,00	740,00	466.756,41	220.651,81	391.915,36	6,69	28,50	983.084,64
Desporto Comunitário	681.000,00	681.000,00	200,00	27.064,00	4.387,01	8.553,35	0,15	1,26	672.446,65
Lazer	694.000,00	694.000,00	540,00	439.692,41	216.264,80	383.362,01	6,54	55,24	310.637,99
ENCARGOS ESPECIAIS	794.000,00	753.950,00	97.372,69	185.676,93	97.372,69	185.676,93	3,17	24,63	568.273,07

Outros Encargos Especiais	794.000,00	753.950,00	97.372,69	185.676,93	97.372,69	185.676,93	3,17	24,63	568.273,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.953.850,00	39.441.070,08	5.871.669,72	18.098.717,11	3.007.373,63	5.861.665,54	100,00	14,86	33.579.404,54
FONTE:									

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2012 A 30/04/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.964.407,80	1.774.840,33	1.780.071,93	1.690.847,10	1.497.026,02	1.699.299,85	1.798.666,62	2.300.231,06	1.981.962,01	1.817.232,85	1.683.852,86	1.928.171,84	21.916.610,27	27.275.250,00
Receita Tributária	179.549,20	139.116,96	141.971,85	100.288,63	147.763,60	90.499,22	129.674,90	127.040,36	53.467,92	43.442,80	36.701,76	69.577,70	1.259.094,90	2.463.000,00
IPTU	926,30	530,95	244,60	448,59	229,01	223,23	122,24	507,41	419,40	450,00	420,37	221,63	4.743,73	25.000,00
ISS	144.480,25	112.635,03	114.413,03	71.966,31	121.519,69	63.012,65	100.519,72	94.478,15	41.377,26	35.886,65	27.295,20	61.818,02	989.401,96	2.100.000,00
ITBI	1.550,81	814,10	60,00	302,15	393,78	724,30	700,53	166,44	0,00	280,00	884,00	140,00	6.016,11	10.000,00
IRRF	30.865,84	24.836,88	26.954,22	27.571,58	25.211,35	26.539,04	28.332,41	31.088,36	10.992,36	6.471,15	7.615,63	6.457,67	252.936,49	300.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.726,00	300,00	300,00	0,00	409,77	0,00	0,00	800,00	678,90	355,00	486,56	940,38	5.996,61	28.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.596,25	18.903,17	16.783,51	17.052,58	15.118,79	8.368,48	15.382,59	28.863,01	21.307,66	14.985,23	21.529,54	24.499,50	217.390,31	43.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	1.768.393,96	1.615.139,41	1.620.886,28	1.573.106,08	1.333.823,28	1.600.414,74	1.653.288,78	2.143.535,28	1.906.946,80	1.758.546,09	1.625.396,02	1.833.393,29	20.432.870,01	24.682.000,00
Cota-Parte do FPM	725.347,54	654.677,23	559.556,58	574.470,98	458.618,32	602.821,40	636.903,92	1.071.056,92	672.685,26	813.715,03	552.642,45	696.510,76	8.019.006,39	8.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	229.334,05	131.361,09	170.254,78	203.418,19	149.619,66	155.406,34	186.913,97	188.648,62	242.819,07	154.880,46	181.657,35	196.111,61	2.190.425,19	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.443,19	15.329,60	6.254,98	10.223,78	5.032,53	2.281,71	1.396,38	1.253,96	909,11	6.758,83	10.944,67	14.561,94	90.390,68	80.000,00
Cota-Parte do ITR	37,55	677,46	60,04	65,31	355,98	1.778,28	469,12	359,11	213,43	19,31	32,84	168,23	4.236,66	4.000,00
Transferências da LC 87/1996	385,89	385,89	385,89	385,89	385,89	385,89	385,89	385,89	402,67	402,67	402,67	402,67	4.697,80	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	263,09	290,85	285,86	286,84	265,91	375,62	352,30	398,53	101,96	213,02	189,72	279,15	3.302,85	3.000,00
Transferências do FUNDEB	357.181,35	343.315,05	300.248,21	329.952,28	250.642,71	294.336,35	327.832,55	358.048,76	331.195,86	354.972,47	283.966,60	405.777,61	3.937.469,80	4.636.000,00
Outras Transferências Correntes	440.401,30	469.102,24	583.839,94	454.302,81	468.902,28	543.029,15	499.034,65	523.383,49	658.619,44	427.584,30	595.559,72	519.581,32	6.183.340,64	8.954.000,00
Outras Receitas Correntes	1.868,39	1.680,79	430,29	399,81	320,35	17,41	320,35	792,41	239,63	258,73	225,54	701,35	7.255,05	86.250,00
DEDUÇÕES (II)	194.154,71	160.544,38	147.359,54	157.777,64	122.855,61	152.609,82	165.265,30	186.153,93	183.426,26	195.197,74	149.173,83	181.591,19	1.996.109,95	2.218.400,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	194.154,71	160.544,38	147.359,54	157.777,64	122.855,61	152.609,82	165.265,30	186.153,93	183.426,26	195.197,74	149.173,83	181.591,19	1.996.109,95	2.218.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.770.253,09	1.614.295,95	1.632.712,39	1.533.069,46	1.374.170,41	1.546.690,03	1.633.401,32	2.114.077,13	1.798.535,75	1.622.035,11	1.534.679,03	1.746.580,65	19.920.500,32	25.056.850,00
FONTE:														

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 01/03/2012 A 30/04/2012					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA S - RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIA S) (I)					
RECEITAS CORRENTES					

Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA S - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIA S) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIA S RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA S - RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIA S) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA S - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIA S) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIA S RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRI O (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
RPPS CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA S - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS					
CORRENTES					
(VIII)					
Receita de					
Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal					
Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					

Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIA S INTRA- ORÇAMENTÁRIA S (XI) = (VIII + IX -					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA S - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIA S INTRA-ORÇAMENTÁRIA S (XIII) = (XII)					
FONTE:					

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2012 A 30/04/2012

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.152.219,14	3.083.700,90	3.014.528,21
DEDUÇÕES (II)	0,00	878.707,15	2.157.340,86
Disponibilidade de Caixa bruta	1.509.308,40	2.660.556,24	4.023.808,85
Demais Haveres Financeiros	6.008,62	5.799,42	5.359,42
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.896.850,53	1.787.648,51	1.871.827,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.152.219,14	2.204.993,75	857.187,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.152.219,14	2.204.993,75	857.187,35

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-1.347.806,40	-2.295.031,79
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário

Prefeitura Municipal de Upanema - RN
DEMONSTRATIVORELATÓRIODORESULTADORESUMIDOPRIMÁRIODAEXECUÇÃO-ESTADOS,ORÇAMENTÁRIADISTRITO FEDERAL E
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2012 A 30/04/2012
RREO - ANEXO
VII (LRF, art 53,
inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.013.850,00	3.235.230,64	6.619.508,61	6.160.884,14
Receitas Tributárias	2.463.000,00	106.279,46	203.190,18	358.121,83
IPTU	25.000,00	642,00	1.511,40	1.155,36
ISS	2.100.000,00	89.113,22	166.377,13	262.714,70
ITBI	10.000,00	1.024,00	1.304,00	2.170,00
IRRF	300.000,00	14.073,30	31.536,81	90.381,45
Outras receitas tributárias	28.000,00	1.426,94	2.460,84	1.700,32
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	43.000,00	46.029,04	82.321,93	56.083,54
(-) Aplicações Financeiras	43.000,00	46.029,04	82.321,93	56.083,54
Transferências Correntes	22.463.600,00	3.128.024,29	6.414.893,18	5.796.990,94
Cota-parte do FPM	6.800.000,00	999.322,63	2.188.442,92	2.013.530,45
Cota-parte do ICMS	2.000.000,00	302.215,20	620.374,85	524.054,42
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	13.663.600,00	1.826.486,46	3.606.075,41	3.259.406,07
Demais Receitas Correntes	87.250,00	926,89	1.425,25	5.771,37
Dívida Ativa	80.250,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	7.000,00	926,89	1.425,25	5.771,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.897.000,00	1.381.031,49	2.259.835,85	130.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.895.000,00	1.381.031,49	2.259.835,85	130.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	11.895.000,00	1.381.031,49	2.259.835,85	130.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.895.000,00	1.381.031,49	2.259.835,85	130.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	36.908.850,00	4.616.262,13	8.879.344,46	6.290.884,14
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.359.630,45	2.863.625,94	5.647.406,02	5.247.320,15
Pessoal e Encargos Sociais	12.024.003,15	1.611.570,87	3.285.522,35	2.890.256,80
Juros e Encargos da Dívida (IX)	22.000,00	0,00	1.586,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.313.627,30	1.252.055,07	2.360.297,67	2.357.063,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.337.630,45	2.863.625,94	5.645.820,02	5.247.320,15
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.981.439,63	143.747,69	214.259,52	231.148,69
Investimentos	15.659.439,63	74.575,00	76.568,59	127.089,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	322.000,00	69.172,69	137.690,93	104.059,11
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	15.659.439,63	74.575,00	76.568,59	127.089,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	39.097.070,08	2.938.200,94	5.722.388,61	5.374.409,73
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.188.220,08	1.678.061,19	3.156.955,85	916.474,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS				0,00

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2012 A 30/04/2012

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	506.141,56	1.849.559,48	0,00	1.328.166,30	1.027.534,74	2.032.585,18	1.675.247,39	458.850,51	0,00	3.248.982,06	
Executivo	506.141,56	1.849.559,48	0,00	1.328.166,30	1.027.534,74	2.031.945,18	1.675.247,39	458.850,51	0,00	3.248.342,06	

2007-GABINETE DO PREFEITO	95.092,19	0,00	0,00	0,00	95.092,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.866,19	0,00	0,00	0,00	236.866,19
2008-GABINETE DO PREFEITO	253.126,23	0,00	0,00	0,00	253.126,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,54	0,00	0,00	0,00	1.459,54
2008-SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.786,88	0,00	0,00	0,00	90.786,88
2008-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.280,80	0,00	0,00	4.641,30	6.639,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.719,22	0,00	0,00	0,00	10.719,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	34.534,69	0,00	0,00	0,00	34.534,69	14.145,37	0,00	0,00	0,00	14.145,37
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	397,24	0,00	0,00	0,00	397,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.013,40	0,00	0,00	12.379,95	5.633,45	46.041,82	0,00	12.379,95	0,00	33.661,87
2009-SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	299,60	0,00	0,00	0,00	299,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUN.DE URBANISMO E AÇÃO SOCIAL	8.325,43	0,00	0,00	0,00	8.325,43	28.185,00	0,00	0,00	0,00	28.185,00
2009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.478,00	0,00	0,00	0,00	1.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-GABINETE DO PREFEITO	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.537,25	0,00	0,00	0,00	3.537,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	7.778,26	0,00	0,00	0,00	7.778,26	1.260.143,75	0,00	0,00	0,00	1.260.143,75
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.209,80	0,00	0,00	1.577,00	3.632,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.386,50	0,00	0,00	7.000,00	1.386,50	329.448,78	0,00	0,00	0,00	329.448,78
2010-SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.416,36	0,00	0,00	3.316,36	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE URBANISMO E AÇÃO SOCIAL	367,45	0,00	0,00	0,00	367,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.992,74	0,00	0,00	0,00	25.992,74	21.000,45	0,00	0,00	0,00	21.000,45
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.882,40	0,00	0,00	0,00	11.882,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MAN.DES.E.B.VA L.P.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067,40	0,00	0,00	0,00	2.067,40
2011-GABINETE DO PREFEITO	0,00	46.693,30	0,00	43.868,25	2.825,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-	0,00	37.366,66	0,00	32.720,69	4.645,97	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
2011-SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	23.140,48	0,00	11.192,59	11.947,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	0,00	371.173,28	0,00	289.615,09	81.558,19	0,00	236.783,56	13.500,00	0,00	223.283,56
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	29.794,09	0,00	17.434,02	12.360,07	0,00	9.960,00	0,00	0,00	9.960,00
2011-SEC.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	444.781,15	0,00	307.700,47	137.080,68	0,00	683.890,04	250.531,72	0,00	433.358,32
2011-SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	61.661,15	0,00	53.923,08	7.738,07	0,00	516.134,14	5.947,50	0,00	510.186,64
2011-SEC.MUN.DE URBANISMO E AÇÃO SOCIAL	0,00	75.460,00	0,00	43.486,54	31.973,46	0,00	5.561,22	3.177,84	0,00	2.383,38

2011-SEC. MUN. DE TURISMO E COMUNICAÇÃO	0,00	44.274,17	0,00	31.177,02	13.097,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	566.941,37	0,00	387.164,33	179.777,04	0,00	222.318,43	172.713,50	0,00	49.604,93
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.339,55	0,00	15.719,47	5.620,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO MAN.DES.E.B.VA L.P.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	126.934,28	0,00	65.250,14	61.684,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00
2010-CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(III)=(I)+(II)	506.141,56	1.849.559,48	0,00	1.328.166,30	1.027.534,74	2.032.585,18	1.675.247,39	458.850,51	0,00	3.248.982,06
FONTE:										

MUNICÍPIOS					
Prefeitura Municipal de Upanema - RN					
DEMONSTRATIVO DASRELATÓRIORECEITASRESUMIDOEDESPESASDAEXECUÇÃOCOMMANUTENÇÃOORÇAMENTÁRIAEDESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/03/2012 A 30/04/2012					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.514.250,00	2.514.250,00	104.852,52	200.729,34	7,98

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	46.250,00	46.250,00	642,00	1.511,40	3,27
1.1.1- IPTU	25.000,00	25.000,00	642,00	1.511,40	6,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.250,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.000,00	12.000,00	1.024,00	1.304,00	10,87
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	1.024,00	1.304,00	13,04
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.156.000,00	2.156.000,00	89.113,22	166.377,13	7,72
1.3.1- ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	89.113,22	166.377,13	7,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	14.073,30	31.536,81	10,51
1.4.1- IRRF	300.000,00	300.000,00	14.073,30	31.536,81	10,51
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA S CONSTITUCIONA IS E LEGAIS	11.092.000,00	11.092.000,00	1.653.904,06	3.547.024,88	31,98
2.1- Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	1.249.153,21	2.735.553,50	32,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	1.249.153,21	2.735.553,50	32,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	377.768,96	775.468,49	31,02
2.3- ICMS- Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	805,34	1.610,68	32,21
2.4- Cota-Parte IPI- Exportação 3.000,00		3.000,00	468,87	783,85	26,13
2.5- Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	201,07	433,81	10,85
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	25.506,61	33.174,55	41,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.606.250,00	13.606.250,00	1.758.756,58	3.747.754,22	27,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT O DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA S DO FNDE	466.000,00	466.000,00	88.952,33	146.845,00	31,51
5.1- Transferências do Salário-Educação	156.000,00	156.000,00	24.797,92	58.639,61	37,59
5.2- Outras Transferências do FNDE	310.000,00	310.000,00	61.851,76	84.356,76	27,21
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.302,65	3.848,63	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	203.228,59	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	466.000,00	466.000,00	88.952,33	350.073,59	75,12

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.218.400,00	2.218.400,00	330.765,02	709.389,02	31,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	249.830,58	547.110,58	32,18
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	75.553,76	155.093,64	31,02
10.3- ICMS- Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	161,06	322,12	32,21
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00	78,21	141,21	23,54
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	800,00	800,00	40,19	86,72	10,84
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	5.101,22	6.634,75	41,47
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.636.000,00	4.636.000,00	690.140,23	1.376.762,67	29,70
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.636.000,00	4.636.000,00	689.744,21	1.375.912,54	29,68
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	396,02	850,13	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIA S DO FUNDEB (12.1 – 11)	2.417.600,00	2.417.600,00	358.979,19	666.523,52	27,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS					
TRANSFERÊNCIAS [SERESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%

		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.411.982,70	5.704.798,13	840.155,32	1.743.047,86	30,55
13.1- Com Educação Infantil	774.000,00	763.400,00	133.653,09	265.170,03	34,74
13.2- Com Ensino Fundamental	4.637.982,70	4.941.398,13	706.502,23	1.477.877,83	29,91
14- OUTRAS DESPESAS	738.017,30	786.298,17	169.307,01	235.166,77	29,91
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	738.017,30	786.298,17	169.307,01	235.166,77	29,91
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.150.000,00	6.491.096,30	1.009.462,33	1.978.214,63	30,48

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR DOS INSCRITOS PROFISSIONAIS NO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO SEM	83.071,04
17- DESPESAS CUSTEADAS FINANCEIRA COM DE O SUPERÁVIT RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDEB DO	0,00
18-TOTALDASANTERIOR,DEDUÇÕESDO FUNDEBCONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO	83.071,04
19-MÍNIMO(16DE+17)60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	120,57
COM EDUCAÇÃOCONTROLEINFANTILDAUTILIZAÇÃOEENSINOD FUNDAMENTAL1ERECURSOSNOEXERCÍCIO((13–18)/ (11) x	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS SUBSEQÜENTEDOFUNDEBEM <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
21–DESPESASNÃOFORAMCUSTEADASUTILIZADOSCOM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE	0,00

MANUTENÇÃODE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA S DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.401.562,50	3.401.562,50	439.689,15	936.938,56	27,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	888.000,00	857.400,00	133.653,09	266.850,03	31,12
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	774.000,00	763.400,00	133.653,09	265.170,03	34,74
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	114.000,00	94.000,00	0,00	1.680,00	1,79
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.169.000,00	7.897.971,58	940.909,57	1.788.844,83	22,65
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.376.000,00	5.727.696,30	875.809,24	1.713.044,60	29,91
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.793.000,00	2.170.275,28	65.100,33	75.800,23	3,49
25- ENSINO MÉDIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	69.000,00	114.600,00	31.530,00	39.330,00	34,32
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.186.000,00	8.929.971,58	1.106.092,66	2.095.024,86	23,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	666.523,52
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	850,13
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO	0,00
34-DESPESAS,CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO	51.091,03
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE SEM	0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS DE PARA FINS DE LIMITE	718.464,68
38-TOTAL DAS DESPESAS (30+31PARA+32+FINS33+34DE+LIMITE35+36) ((23 + 24) – (37))	1.337.230,18
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM	35,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	6.196,53	6.196,53	6.196,53	6.196,53	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.196,53	6.196,53	6.196,53	6.196,53	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.192.196,53	8.936.168,11	1.112.289,19	2.101.221,39	23,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDAD E FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)

46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	51.821,90	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,20	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.375.912,54	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.306.078,30	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	850,13	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	70.684,57	0,00

FONTE: 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB,

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
Prefeitura Municipal de Upanema - RN
DEMONSTRATIVORELATÓRIODARECEITARESUMIDODEIMPOSTOSDAEXECUÇÃOLÍQUIDAORÇAMENTÁRIAEDASDESPESAS PRÓPRIAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2012 A 30/04/2012

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.606.250,00	13.606.250,00	3.747.754,22	27,54
Impostos Multas, Juros de Mora e Outros	2.435.000,00	2.435.000,00	200.729,34	8,24
Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	76.250,00	76.250,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.092.000,00	11.092.000,00	3.547.024,88	31,98
Da união	8.509.000,00	8.509.000,00	2.737.597,99	32,17
Do Estado	2.583.000,00	2.583.000,00	809.426,89	31,34
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.290.000,00	2.290.000,00	896.522,25	39,15
Da União para o município	2.283.000,00	2.283.000,00	841.639,23	36,87
Do Estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	7.000,00	7.000,00	54.883,02	784,04
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	23.276.000,00	23.276.000,00	5.026.778,94	21,60
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.218.400,00	-2.218.400,00	-709.389,02	31,98
TOTAL	36.953.850,00	36.953.850,00	8.961.666,39	24,25
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.024.000,00	7.292.168,66	1.735.118,53	23,79
Pessoal e Encargos Sociais	3.019.000,00	3.145.281,95	816.511,33	25,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.005.000,00	4.146.886,71	918.607,20	22,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.501.000,00	1.229.591,34	64.960,00	5,28
Investimentos	1.501.000,00	1.229.591,34	64.960,00	5,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.525.000,00	8.521.760,00	1.800.078,53	21,12
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.525.000,00	8.521.760,00	1.800.078,53	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	896.522,25	896.522,25	896.522,25	49,81
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	841.639,23	841.639,23	841.639,23	46,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	54.883,02	54.883,02	54.883,02	3,05
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.628.477,75	7.625.237,75	903.556,28	50,19

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	721.659,42	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS		24,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	5.078.000,00	4.626.841,19	857.310,83	47,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.576.000,00	2.849.704,16	678.610,35	37,70
Suporte Profilático e Terapêutico	190.000,00	72.805,99	36.923,03	2,05
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	124.000,00	124.000,00	39.405,03	2,19
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	557.000,00	848.408,66	187.829,29	10,43
TOTAL	8.525.000,00	8.521.760,00	1.800.078,53	100,00

FONTE:[1]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
Prefeitura Municipal de Upanema - RN

ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/03/2012 A 30/04/2012

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	36.953.850,00
Previsão Atualizada	-	36.953.850,00
Receitas Realizadas Déficit Orçamentário	4.662.291,17	8.961.666,39
	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	36.953.850,00
Créditos Adicionais	-	2.487.220,08
Dotação Atualizada	-	39.441.070,08
Despesas Empenhadas	5.871.669,72	18.098.717,11
Despesas Liquidadas	3.007.373,63	5.861.665,54
Superávit Orçamentário	-	3.100.000,85

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	#REF!	#REF!
Despesas Liquidadas	#REF!	#REF!

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.920.500,32

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.295.031,79	0,00%
Resultado Primário	0,00	3.156.955,85	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.355.701,04	0,00	1.328.166,30	1.027.534,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.707.192,57	458.850,51	0,00	3.248.342,06
Poder Legislativo	640,00	0,00	0,00	640,00
Poder Judiciário Ministério	0,00	0,00	0,00	0,00
Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.063.533,61	458.850,51	1.328.166,30	4.276.516,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.337.230,18	<18% / 25%>	35,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	1.743.047,86	60%	120,57

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	#REF!	15%	24,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:F20973DF

